



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 11/2025

(Texto compilado a partir da redação dada pelas [Portaria DG nº 20/2025, de 28 de janeiro de 2025](#), [Portaria DG nº 474/2025, de 20 de outubro de 2025](#)) e [Portaria DG nº 58/2026, de 12 de fevereiro de 2026](#).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000006515/2024, bem como o conteúdo do doc. SEI nº [0303124](#):

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 Nº 21/2024, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados: [\(Redação dada pela Portaria DG nº 20/2025\)](#)

INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA – Fiscal Titular [\(Redação dada pela Portaria DG nº 20/2025\)](#)

JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO – Fiscal Substituto [\(Redação dada pela Portaria DG nº 474/2025\)](#)

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições das servidoras designadas, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO, Chefe da Divisão de Coordenação Judiciária, Recursos e Precedentes, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º. ([Redação dada pela Portaria DG nº 58/2026](#))

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301